



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA SEI Nº 128, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 973 de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA SEI Nº 98, DE 20 DE fevereiro DE 2026 0545594

II - Incluir o **Prof. Dr. DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº **1257642/SIAPE**

IV - Diante das alterações apresentadas a **COMISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA E SAÚDE ÚNICA (PPGBSU)** passa a ter a seguinte composição: **Prof. Dr. DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº **1257642/SIAPE**; **Profa. Drª RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI**, matrícula nº **1843231/SIAPE**; o **Prof. Dr. HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, matrícula nº **263807/SIAPE**; o **Prof. Dr. IGO GOMES GUIMARÃES**, matrícula nº **1690162 /SIAPE**; a **Profa. Drª. ANA PAULA DA SILVA PEREZ**, matrícula nº **1209247/SIAPE**; o **Prof. Dr. THIAGO ANDRÉ SALVITTI DE SÁ ROCHA**, e o discente **MATHEUS RODRIGUES DO CARMO**, matrícula nº **2025100056**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a "**COMISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA E SAÚDE ÚNICA (PPGBSU)**", no período de **01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027**, com carga horária total de 200 (duzentas) horas.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGO CHOUPINA ANDRADE SILVA, Diretor(a)**, em 02/06/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594487** e o código CRC **6A74C0E3**.